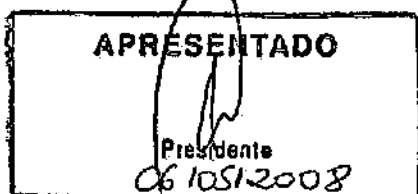




MOÇÃO Nº 210

Apelo ao Governo do Estado por ampliação em Jundiaí do Programa Bem-Te-Vi, destinado a educação infantil no trânsito.



Q. PR/DL. 1.432/08

Considerando que existe um programa de educação no trânsito voltado para o público infantil, ministrado pelos policiais integrantes da equipe do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-DETRAN, que é o maior sucesso nas escolas por que passa;

Considerando que, em nossa cidade, tal curso foi realizado entre os dias 7 e 17 últimos em parceria com a Secretaria Municipal de Transportes-SETRANSP, entretanto, para nosso pesar, cobriu apenas 18 escolas da rede municipal de ensino;

Considerando que, desta forma, muitas unidades municipais, bem como todas as estaduais e ainda as particulares não puderam ter acesso ao método do "educar para o trânsito";

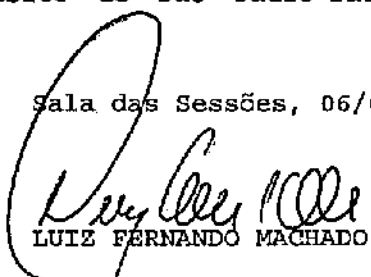
Considerando que a educação é o único meio para se transformar uma sociedade e que a figura do policial, suas técnicas, sua postura, faz com que as crianças retenham o maior número de informações possíveis e assim, o resultado da aplicação dos métodos pedagógicos desde tenra idade conduz à efetiva fixação dos ensinamentos no caráter de cada indivíduo;

Considerando que nossa cidade é populosa - aproximadamente 400 mil habitantes - e começa a mostrar altos índices de acidentes no trânsito, vitimando jovens e deixando seqüelas irreversíveis na grande maioria das vezes; e

Considerando que, nas cidades em que foi implantada, a educação para o trânsito passou a ser fator decisivo para que houvesse respeito, e com isso, a diminuição de acidentes e, conseqüentemente, a de feridos e também o número de mortes sem sentido,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por ampliação em Jundiaí do Programa Bem-Te-Vi, destinado a educação infantil no trânsito, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador de Estado, aos Secretários de Estado dos Transportes e da Segurança Pública, ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-DETRAN e ao Secretário Municipal de Transportes.

Sala das Sessões, 06/05/2008


LUIZ FERNANDO MACHADO